

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 003/2023.**

APROVA O CAIXA E O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2022  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 21/03/2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral do Exercício de 2022

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 21 de março de 2023.**

Clederson Marchi  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9524-88EF-9143-C3B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 21/03/2023 16:45:58 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9524-88EF-9143-C3B7>